INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Edital n.º 1292/2011

Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem em Saúde Infantil e Pediatria

Ano lectivo de 2011-2012

Por Despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja, nos termos no artigo 12.º e seguintes da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março e em conformidade com as demais disposições legais aplicáveis, torna-se público que se encontra aberto concurso de admissão ao Curso de Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem em Saúde Infantil e Pediatria, aprovado pela Portaria n.º 269/2009, de 28 de Maio, a iniciar no ano lectivo 2011-2012.

1 — O presente concurso é válido apenas para o ano lectivo a que respeita.

2 — As condições de candidatura são cumulativamente, as seguintes:

a) Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal;

b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;

c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

3 — A candidatura deverá ser formulada em impresso modelo, fornecido pelos Serviços Académicos do Instituto Politécnico de Beja, disponível também na Internet na página da Escola Superior de Saúde, em http://www.ipbeja.pt.

4 — O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, sob pena de exclusão do concurso, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

b) Cédula Profissional ou Certificado de Inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válido;

c) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal, indicando a respectiva classificação final;

Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciado por equivalência concedida ao abrigo do n.º 1 ou do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/90, de 20 de Março, instruem o processo de candidatura igualmente com documento comprovativo, da classificação do Curso Geral de Enfermagem ou equivalente legal e da classificação dos cursos de que sejam detentores, de entre aqueles a que se referem as alíneas *a*), *b*) e *c*) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88 de 25 de Junho;

Os requerentes que obtiveram equivalência ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Julho, instruem o processo com o documento comprovativo da respectiva equivalência.

a) Certidão comprovativa do tempo de serviço (até 31 de Dezembro 2011), da experiência profissional como enfermeiro;

b) Resumo curricular, fornecido pela Escola ou retirada da página da Internet;

c) Documentos comprovativos de tudo o que foi declarado no resumo curricular preenchido pelo candidato, ordenados de acordo com a ordem referida;

5 — O júri, se entender conveniente, poderá solicitar a apresentação de outros documentos que considere relevantes para a apreciação do currículo.

6 — Caso o candidato não entregue todos os documentos exigidos no n.º 5, desde que por razão não imputável ao próprio, deverá fazer expressamente referência ao facto no processo de candidatura, devendo proceder à sua apresentação no prazo máximo de 10 dias úteis após o termo de recepção das candidaturas.

7 — A análise das candidaturas e a seriação daí resultantes terão por base as regras e os critérios de selecção aprovados, pelo Conselho Científico do Instituto Politécnico de Beja, e homologados pelo Presidente, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 22.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, que constam do Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante.

8 — O número de vagas é de 25, por proposta do Director da Escola Superior de Saúde do IPBeja.

9 — Apenas se garante a abertura e funcionamento do Curso se o número de matrículas for igual ou superior a 20.

10 — Em conformidade com o artigo 14.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, são criados os seguintes contingentes:

a) 50 % das vagas serão afectadas prioritariamente a enfermeiros provenientes de organizações de saúde que tenham Protocolos de Formação com a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja:

Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo — 4 vagas;
ARS Algarve — 1 vagas;
Hospital de Faro — 2 vagas;
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio (Portimão) — 2 vagas;
Centro Hospitalar de Setúbal — 1 vaga;
Centro Hospitalar Barreiro/Montijo (Barreiro) — 1 vaga;
Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Litoral — 1 vaga;
Hospital do Litoral Alentejano — 1 vaga.

b) 50 % das vagas serão afectadas ao contingente geral.

11 — O Curso funcionará semanalmente, à 5.ª e 6.ª feira e quando necessário para complementar o número de horas à 4.ª feira.

12 — O requerimento e os respectivos documentos de candidatura devem ser entregues, contra recibo, ou enviados pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo válido de recepção de candidaturas fixado neste Edital, para:

Presidente do Instituto Politécnico de Beja.
Rua Pedro Soares — Campus do Instituto Politécnico de Beja.
7800-295 Beja.

13 — O valor da propina será de 2500 Euros, podendo ser paga em 4 prestações, respectivamente com os valores de 750 euros, 750 euros, 500 euros e 500 euros.

14 — Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos, serão eliminados caso não seja solicitada a sua restituição até 90 dias após a data de início do Curso.

15 — O Júri para seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja:

Efectivos:

Presidente: Teresa de Guadalupe de Sousa Pataca Carapinha dos Santos; Professora adjunta, com a Especialidade em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

1.º Vogal: Ana Cristina Ribeiro da Silva Romão Afonso Martins; Professora adjunta, com a Especialidade em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.

2° Vogal: Ana Maria Grego Dias Sobral Canhestro, Professora Adjunta, com Especialidade em Enfermagem de Saúde Comunitária — Opção Saúde Infanto-Juvenil.

Suplentes:

1.º Vogal: Maria Antonieta Pereira de Carvalho da Palma Medeiros; Professora adjunta com a Especialidade em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia.

2.º Vogal: Maria Miquelina da Fonseca Pena; Professora adjunta com a Especialidade em Enfermagem de Saúde Comunitária — Opção Saúde Infanto-Juvenil.

16 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao Presidente do Instituto Politécnico de Beja.

17 — O calendário do processo de concurso é o seguinte:

Procedimentos	Prazos	
	Início	Termo
Candidaturas	02-01-2012	13-01-2012
Afixação da lista de rejeição liminar	18-01-2012	
Afixação dos resultados	03-02-2012	
Reclamações	06-02-2012	20-02-2012
Matrícula e Inscrição	22-02-2012	02-03-2012

18 — O curso terá início a 8 de Março de 2012.

19 — Os prazos constantes do processo de concurso são meramente indicativos, podendo ser alterados por razões supervenientes.

ANEXO I

Grelha de seriação

Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem em Saúde Infantil e Pediatria

Ano lectivo de 2011-2012

Nome: _____ N.º _____

Instituição: _____

Grelha de critérios			Pontuação	
1 — Formação académica (pontuação máxima 20 pontos).	Nota da licenciatura	Pontuação máxima: 10 pontos, atribuídos da seguinte forma: 10 a 13 valores — 4; 14 a 15 valores — 6; 16 a 17 valores — 8; 18 a 20 valores — 10.		
	Pós-graduação ou parte curricular de mestrado ou doutoramento.	1 ponto por cada até ao máximo de 3 pontos.		
	Mestrado, doutoramento	2,5 pontos por cada até ao máximo de 5 pontos.		
	Licenciatura noutra área.	1 ponto por cada até ao máximo de 2 pontos.		
2 — Experiência profissional (pontuação máxima 30 pontos).	Tempo total de serviço na prestação de cuidados	1,2 pontos por cada ano até ao máximo de 12 pontos (0,1 pontos por cada mês).		
	Tempo total de serviço na prestação de cuidados na área da pós-licenciatura a que se candidata	2,4 pontos por cada ano até ao máximo de 12 pontos (0,2 pontos por cada mês).		
	Actividades profissionalmente relevantes	1 ponto por cada até ao máximo de 6 pontos.		
3 — Formação (pontuação máxima 25 pontos).	Responsável pela formação em serviço	1 ponto por cada ano até ao máximo de 5 pontos.		
	Actividades como formador.	2 pontos por cada (nos últimos 5 anos) até ao máximo de 10 pontos.		
	Actividades como formando na área da pós-licenciatura a que se candidata	1 ponto por cada (nos últimos 5 anos) até ao máximo de 5 pontos.		
	Contínua (cursos com o mínimo de 14 horas, na área da saúde).	1 ponto por cada curso (nos últimos 5 anos) até ao máximo de 5 pontos		
4 — Colaboração na docência (pontuação máxima 10 pontos).	Como orientador desta escola	0,5 pontos por cada aluno até ao máximo de 6 pontos.		
	Como orientador de outra escola	0,5 pontos por cada aluno até ao máximo de 2 pontos.		
	Outra (aula, seminário, conferência, etc.) nos últimos 5 anos	0,1 pontos por cada hora até ao máximo de 2 pontos.		
5 — Trabalhos científicos (pontuação máxima 15 pontos).	Publicações na área da saúde/enfermagem	2 pontos por cada até máximo de 6 pontos.		
	Comunicações científicas na área da saúde/enfermagem.	1 ponto por cada até máximo de 5 pontos.		
	Trabalhos de investigação na área da saúde/enfermagem, realizados fora do âmbito académico.	1 ponto por cada até máximo de 4 pontos.		
	Total.			

Critérios de desempate:

Em casos de candidatos empatados serão aplicados os critérios abaixo indicados, sucessivamente:

1 — Pertencer a Instituições com as quais a Escola tem protocolo;
2 — Pertencer a Instituições da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo;
3 — Ter maior pontuação no ponto 2 dos critérios da grelha;
4 — Ter maior pontuação no ponto 4 dos critérios da grelha;
5 — Ter a categoria profissional mais elevada.

21 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca.*

205502081

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 17492/2011

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19.09.2011, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a docente Maria da Graça Castanheira e Silva na categoria de Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, em regime de tempo parcial 20 %, no período de 01.10.2011 a 30.09.2013, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, auferido o vencimento correspondente ao índice 135, escalão 1 de acordo com o sistema remuneratório em vigor.

16 de Dezembro de 2011. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

205504439

Despacho (extracto) n.º 17493/2011

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19.09.2011, foram autorizadas as adendas ao contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Pedro Bruno Merca Ramalho de Lima e Ricardo da Silva Real Nogueira, como Equiparados a Professores Adjuntos alterando o regime de tempo parcial 50 %, para tempo parcial de 60 % para a Escola Superior de Comunicação Social, com efeitos a partir de 26.09.2011 até 30.09.2012.

16 de Dezembro de 2011. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

205504188

Despacho (extracto) n.º 17494/2011

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19.09.2011, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o docente Stephan Ferdinand Jurgens na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de Tempo integral, no período de 01.10.2011 a 30.09.2013, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, auferido o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 de acordo com o sistema remuneratório em vigor.

16 de Dezembro de 2011. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

205504406

Despacho (extracto) n.º 17495/2011

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19.09.2011, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a docente Manuela Viegas na categoria de Equiparada a Professora Adjunto, em regime de dedicação exclusiva, no período de 01.10.2011 a 30.09.2013, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, auferido o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 de acordo com o sistema remuneratório em vigor.

16 de Dezembro de 2011. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

205504325

Despacho (extracto) n.º 17496/2011

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19.09.2011, foram autorizadas as adendas ao contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Daniela Gomes Santiago e Rui Carlos Linhares Bettencourt Coutinho, como Equiparados a Professores Adjuntos alterando o regime de tempo parcial 40 %, para tempo parcial de 50 % para a Escola Superior de Comunicação Social, com efeitos a partir de 26.09.2011 até 30.09.2012.

16 de Dezembro de 2011. — O Administrador, *António José Carvalho Marques.*

205503912

Despacho (extracto) n.º 17497/2011

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19.09.2011, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Carla Alexandra Larouco Gomes, como Assistente Convidada alterando o regime de tempo parcial 40 %, para tempo parcial de 50 % para a Escola Superior de Comunicação Social, com efeitos a partir de 26.09.2011 até 28.02.2012.

16 de Dezembro de 2011. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

205503783

Despacho (extracto) n.º 17498/2011

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18.10.2011, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o docente Eduardo Condorcet Ferreira Pais Mamede na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial 10 %, no período de 20.10.2011 a 19.06.2012, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, auferido o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 de acordo com o sistema remuneratório em vigor.

16 de Dezembro de 2011. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

205505038

Despacho (extracto) n.º 17499/2011

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10.10.2011, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o docente Rui André Catarino Fernandes Rodrigues Gonçalves na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial 30 %, no período de 15.10.2011 a 14.10.2012, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, auferido o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 de acordo com o sistema remuneratório em vigor.

16 de Dezembro de 2011. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

205504836

Despacho (extracto) n.º 17500/2011

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19.09.2011, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o docente António Fernando Serôdio Gomes Polainas na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial 50 %, no período de 01.10.2011 a 30.09.2012, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, auferido o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 de acordo com o sistema remuneratório em vigor.

16 de Dezembro de 2011. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

205504755

Despacho (extracto) n.º 17501/2011

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19.09.2011, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a docente Ruth Iana Paul de Sousa Ferreira na categoria de Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 20 %, no período de 01.10.2011 a 30.09.2013, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, auferido o vencimento correspondente ao índice 135, escalão 1 de acordo com o sistema remuneratório em vigor.

16 de Dezembro de 2011. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

205504666